



**DECRETO Nº. 1.499, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Publicado nesta data conforme disposiçã.  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município  
Em: 16/11/2017  
*Minervina*

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora **LAYS DA SILVA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELUGARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 16 de Novembro de 2017.



*Minervina*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.499/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).